

**PORTARIA COREN-RN Nº 950/2025**

*Estabelece o recesso de final de ano dos empregados públicos e demais colaboradores do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Cláusula vigésima quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, onde dispõe que o Coren-RN concederá recesso coletivo de final de ano a todos os empregados públicos no período de 23/12 à 02/01/2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria;

**RESOLVEM:**

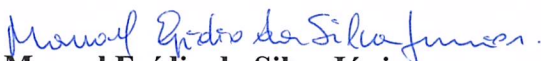
**Art. 1º-** Estabelecer o recesso de final de ano dos empregados públicos e demais colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, no período **23 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**.

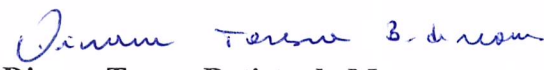
**Art. 2º-** Determinar que todas as Chefias de Departamentos, Chefias de Divisões, Chefias de Setores e Coordenadores comissionados fiquem disponíveis em estado de sobreaviso para atender quaisquer eventualidades, durante o período do recesso.

**Art. 3º-** Estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-RN, sejam eles éticos disciplinares, administrativos, eleitorais ou quaisquer outros, nos termos do art. 77, inciso IV do Regimento Interno do Coren-RN (Decisão Coren-RN nº 65/2024), durante o referido período de recesso, **à exceção dos prazos licitatórios**.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**